

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS N° _____
VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

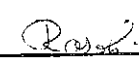
A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2019 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA | ITEM | VLR. TOTAL (R\$) |
|---|---------|------------------|
| DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 26.792.580/0001-90 | 02 e 03 | 186.000,00 |
| RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29 | 04 | 1.740,00 |

Itaúba/MT, em 17 de Dezembro de 2019.


OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: 17 / 12 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 084/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 16/12/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa **CASA DO COMPUTADOR - CNPJ Nº. 10.119.390/0001-24 vencedora de 13 itens totalizando R\$ 332.210,00**, a empresa **COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA ME - CNPJ Nº. 12.772.223/0001-56 vencedora de 41 itens totalizando R\$ 616.045,00**, a empresa **F L AGUIAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 26.637.086/0001-51 vencedora de 04 itens totalizando R\$ 102.965,00**, a empresa **GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA - CNPJ Nº. 04.911.902/0001-30 vencedora de 05 itens no totalizando R\$ 346.180,00**, a empresa **K.OA. DREHMER ME - CNPJ Nº. 26.897.644/0001-18 vencedora de 05 itens totalizando R\$ 223.825,00**, a empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº. 17.874.189/0001-44 vencedora de 22 itens totalizando R\$ 509.870,00**, e a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITORIO - CNPJ Nº. 5.870.717/0001-08 vencedora de 18 itens totalizando R\$ 210.550,00**.
Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 17 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuanã -MT**. Início da Sessão: **Dia 15/01/2020, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura**. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 124/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 124/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS: a empresa **MS DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 00.970.170.175/0003-93**, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 157.826,25 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Campo Verde, 17 de dezembro de 2019. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 028/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: **LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ nº 08.371.036/0001-93**, no valor global de R\$ 178.904,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quatro reais), **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ nº 15.156.053/0001-73**, no valor global de R\$ 265.276,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELTRONICOS EIRELI, CNPJ nº 26.148.070/0001-85**, no valor global de R\$ 254.314,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme resultado do Pregão Presencial 028/2019 para material de expediente, destinado a atender a demanda da Secretaria de

Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo e Departamento de Água e Esgoto, Dom Aquino-MT, 17 de dezembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.501/0001-63**, no valor global de R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais), conforme resultado do Pregão Presencial 030/2019, destinado a atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Dom Aquino-MT, 17 de dezembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2019 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaubá/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA | ITENS | VLR. TOTAL (R\$) |
|---|---------|------------------|
| DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 26.792.580/0001-90 | 02 e 03 | 186.000,00 |
| RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29 | 04 | 1.740,00 |

Itaubá/MT, em 17 de Dezembro de 2019.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2019

OBJETO: locação de sistema de informática, para uso da fiscalização local, com o objetivo da identificação (via arquivos SEFAZ/MT, ou deCRED/RFB) do movimento das operadoras de cartões de crédito/débito que operam no território municipal sem o pagamento do ISSQN. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e **Contratada:** Safetyservices Serviços Especializados SS LTDA-EPP CNPJ: 10.363.501/0001-96 **VALOR R\$: 23.280,00.**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** Locação de sistema de informática, para uso da fiscalização local, com o objetivo da identificação (via arquivos SEFAZ/MT, ou DECRED/RFB) do movimento das operadoras de cartões de crédito/débito que operam no território municipal sem o pagamento do ISSQN. **VENCEDORA:** Empresa: Itens 38749, Safety Services Serviços Especializados SS LTDA-EPP CNPJ: 10.363.501/0001-96 no **VALOR R\$: 23.280,00.**

Juscimeira/MT., 16 de dezembro de 2019.
MOISES DOS SANTOS - Prefeito.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP Para futura eventual Aquisição de lubrificantes, arla e aditivos, para manutenção da frota deste Município. **EMPRESA VENCEDORA:** Raphael Marcos de Oliveira CNPJ: 34.636.082/0001-87. Itens 38824, 38825, 38826, 38827, 38828, 38829, 38830, 38831, 38832, 38833. **VALOR R\$ 548.247,50.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Chamada Pública nº 03/2019

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Resultado da Chamada Pública nº 03/2019 publicada dia 12 de dezembro de 2019 com circulação nos jornais no dia 12 de dezembro de 2019: Diário Oficial da União P.62, Nº 1799; no dia 14 de dezembro de 2019: Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 217, Nº 241; onde se lê: O interessado LICANOR MOISES GUEDES, sagrou-se vencedor com o valor de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco). O interessado JOEL FRANCISCO DOS SANTOS sagrou-se vencedor o valor de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

O interessado NELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA sagrou-se vencedor com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Resultando no valor total de R\$ 114.415,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e quinze reais) a Chamada Pública 03/2019. Leia-se: O interessado LICANOR MOISES GUEDES, sagrou-se vencedor com o valor de R\$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). O interessado JOEL FRANCISCO DOS SANTOS sagrou-se vencedor o valor de R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). O interessado NELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA sagrou-se vencedor com o valor global de R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais). Resultando no valor total de R\$ 115.545,00 (cento e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) a Chamada Pública 03/2019.

Guarantã do Norte/MT, 17 de dezembro de 2019.
SILVANA DE LOURDES PEREIRO
Presidente/Membro Suplente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2019.

A empresa CONSTRUTORA MORIA EIRELI ME e a empresa FERNANDA NELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP foram HABILITADAS.

A empresa C. D. E CONSTRUÇÕES LTDA foi DESABILITADA.
Os interessados, querendo, terão vista dos autos, podendo, esgotadamente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição ou recurso, a abertura dos envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 27/12/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 145, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT.

Guarantã do Norte/MT, 17 de dezembro de 2019.
GISLAINE ASCARINO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019-SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 033/2019-SRP, obteve o seguinte resultado:

A empresa DÁLMIR DOS REIS EIRELI - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 79.268,00 (setenta e nove mil e duzentos e oito reais).

A empresa JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 198.090,00 (cento e oito mil e seiscentos e noventa reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte/MT, 17 de dezembro de 2019.
ANA RAQUEL CASSOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2019 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaubá/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 26.797.580/0001-90 - VENCEDORA NOS ITENS - 02 E 03 - TOTAL R\$ 186.000,00, e a empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29 - VENCEDORA NO ITEM- 04 - TOTAL - R\$ 1.740,00.

Itaubá/MT, em 17 de Dezembro de 2019
OTAVIO LUIZ FIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 158/2018, de 26/07/2018, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2019, para "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara-MT". A realizar-se no dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00 Horas (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Schimidt, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0*66) 3461 7925.

Itaubá/MT, 16 de dezembro de 2019.
MARCOS VINÍCIUS DE JESUS ROBERTO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que sejam feitas as análises técnicas das impugnações apresentadas ao Edital e Termo de Referência, fica SUSPensa a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, no MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto a "Registro de preços para fornecimento e instalação de rede e infraestrutura de TI, rete de dados multisserviços (dados, voz, vídeo e acesso) incluindo equipamentos e serviços necessários como: Data Centers Compactos; Ativos de Rede, Rede sem fio, tudo com instalação e treinamento para atender o município de Jaciara-MT" para devidas alterações no Edital nº 057/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 021/2019, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Maria Zélia) no município de Marcelândia-MT - Contrato de Repasse nº 869761/2017 - M. Saúde - Caixa.
CONTRATADA: SRM ENGENHARIA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 8.105,16 (oito mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA ASSINATURA: 16/12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL com data de abertura prevista para o dia 31 de dezembro de 2019, às 08:00 horas (horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas e janelas de vidro temperado para instalação no PSF do Distrito de Anáclândia, PSF de Assentamento Bom Jaguar e Creche Municipal Anjo Platinôides de interesse das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Marcelândia/MT.

O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, sito a Rua dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ítem Licitação).

Marcelandia/MT, 17 de dezembro de 2019
RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

Sagraram-se vencedoras as empresas:
DROGARIA DRUGA MAIS LTDA - ME - R\$ 18.306,00
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - R\$ 47.510,00
DIBMATEL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 249.891,50
PROMPHARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 36.999,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ 353.199,00
A Licitação completa com a descrição do item de cada empresa, encontra-se no site: www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao.

Marcelandia/MT, 17 de dezembro de 2019.
RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

PROCESSO LICITATORIO 021/2019

Seleção De Empresa Do Ramo De Construção Civil Interessada Na Produção De Habitação De Interesse Social No Âmbito Do Programa Minha Casa, Minha Vida. 1. A Comissão Permanente De Licitação, Concluiu O Processo De Seleção Instituído Pelo Chamamento Público Nº 001/2019, Declarando Selecionada A Empresa De Construção Civil Abaixo Qualificada: Imobiliaria E Construtora Solente Ltda - Cnpj/MF Nº 12.077.409/0001-22. 2. A Empresa Selecionada Deverá Apresentar A Caixa Econômica Federal, No Prazo De 30 (Trinta) Dias Após A Emissão Deste Termo De Seleção, A Proposta Contendo A Documentação Para Análise E Contratação Da Operação No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida, Conforme Especificado Pela Caixa Econômica Federal. 3. A Proposta A Ser Apresentada Pela Empresa Deverá Considerar As Especificações Para Unidades Habitacionais Indicadas Pelo Município Conforme Anexo Iii Do Chamamento Público Nº 001/2019. 4. Fim Do Prazo Estipulado Sem Que A Empresa Tenha Cumprido As Exigências Constantes Nos Itens Anteriores, A Critério Do Município, Este Termo Será Considerado Nulo.

Nova Santa Helena/MT, 17 De Dezembro De 2019.
ZENILDA ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Prorrogação promovida pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo o interesse da CONTRATANTE, conforme previsto no art. 57 da Lei n. 8.666/93 e CLÁUSULA QUARTA, constantes no Termo Contratual n. 037/2019 celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o prazo de vigência contratual de 25/11/2019 até 28/02/2020. CONTRATANTE: Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Prorrogação promovida pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo o interesse da CONTRATANTE, conforme previsto no art. 57 da Lei n. 8.666/93 e CLÁUSULA QUARTA, constantes no Termo Contratual n. 035/2019 celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o prazo de vigência contratual de 26/11/2019 até 28/02/2020. CONTRATANTE: Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Prorrogação promovida pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo o interesse da CONTRATANTE, conforme previsto no art. 57 da Lei n. 8.666/93 e CLÁUSULA QUARTA, constantes no Termo Contratual n. 047/2019 celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o prazo de vigência contratual de 24/11/2019 até 28/02/2020. CONTRATANTE: Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

PROCESSO Nº 54/2019

O Município de P. da Serra - MT, através de Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a HABILITAÇÃO para segunda fase do certame as empresas: F.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 14.996.115/0001-05, COEL CONSTRUÇÃO DE PAVES DE CIMENTO, EPP - CNPJ nº 13.355.071/0001-05, E F. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 14.996.115/0001-05.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1802
Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

— Página 138
Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Art. 3º. Os servidores acima designados serão responsáveis pelas responsabilidades atribuídas aos fiscais referentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, quais sejam:

a) Ler atentamente a Ata de Registro de Preços, Edital, anexos bem como o termo de referência qual originou a presente ata, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços: prazo, especificações, valores, e demais condições;

c) Arquivar de maneira física ou em mídia digital, todos os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços de sua responsabilidade que estarão disponíveis no site Oficial do Município;

d) Verificar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, proceder à sua conferência e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue correlatamento a atestação da Nota Fiscal;

d-1) Todo serviço ou fornecimento de material originado de uma Ata de Registro de Preços deverá ser executado a partir da sua assinatura e publicação, de uma Nota Fiscal, Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços, exarados pelas autoridades competentes;

d-2) Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços deverão observar o cronograma de execução estabelecido na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência do Edital de licitação;

e) Receber e encaminhar as Notas Fiscais, devidamente atestadas, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, entre outras obrigações da Detentora da Ata, observando-se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue correlatamento a atestação/medição;

f) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

g) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

h) Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

i) Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

j) Anotar todas as ocorrências em registro próprio, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

k) Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

l) Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

m) Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal para adoção das medidas cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria DLC 049/2019;

Ilanhangá-MT, 13 de dezembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

SANDRA KLASSEN GRZECHOTA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 --

SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2019 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA | ITENS | VLR. TOTAL (R\$) |
|---|---------|------------------|
| DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 26.792.580/0001-90 | 02 e 03 | 186.000,00 |
| RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29 | 04 | 1.740,00 |

Itaúba/MT, em 17 de Dezembro de 2019.

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Sexto termo Aditivo do Contrato nº 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: CINTIA DOS SANTOS SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de Ministrar Curso de "Aula de Dança" a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT .

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 10 (dez) dias de serviços a serem executados durante o mês dezembro de 2019.

Prazo de Execução: 01 de dezembro 2019 a 10 de dezembro 2019.

Data de assinatura: 27/11/2019

LEI Nº. 1.377, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 1.257/2018, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2019, DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas com Previdência e investimentos com recursos da Cessão Onerosa;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Programa 2019, nos seguintes elementos de despesas:

| Natureza da Despesa: | | R\$ |
|--|--|----------------------|
| 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais - RGPS | | |
| 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais - RPPS | | |
| 4490.51.00.00 – Obras e Instalações | | |
| 4490.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente | | |
| Fonte de recurso: 01.37.00.00 – Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019 | | |
| TOTAL | | RS 370.000,00 |

Paragrafo Único - Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias específicas onde ocorrerão as suplementações.

Art. 3º. Para dar Cobertura ao Crédito Aberto/ conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados.

§ 1º. O presente crédito se ampara nos termos da Nota Técnica SEI 11490/2019/ME Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional que traz orientações quanto à contabilização da distribuição por parte da União dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

§ 2º. E em conformidade com o Comunicado do Aplic Nº 172019/TCE/MT de 05 de Dezembro de 2019, Código de Fonte de Recursos da Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019.

Art. 4º. Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurado o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 5º. Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 6º. Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1245/2018 - LDO 2019 e Lei Municipal nº 1191/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º, 3º, desta lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba-MT, em 16 de dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/12/2019 a 16/01/2020.

LEI Nº. 1.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.